

AUDITOR

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1 – Relação preliminar dos candidatos que tiveram seus pedidos de inscrição **INDEFERIDOS** para concorrerem à reserva destinada às pessoas com deficiência, ante ao **NÃO** atendimento das condições previstas no item 6 do Edital n° 01, de 15 de julho de 2014, na seguinte ordem: motivo do indeferimento, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

1.1 Não enviou laudo médico:

Inscrição	Nome	Cargo
480004300	Carlito Salgueiro Da Silva Júnior	Auditor do Tesouro Municipal
480004850	Luiz Barreto Da Costa Neto	Auditor do Tesouro Municipal
480001029	Michael Thomas Rodrigues De Arruda	Auditor do Tesouro Municipal
480005791	Raphael Pereira Ferraz De Melo	Auditor do Tesouro Municipal
480004049	Simone De Moraes Guerra Gomes E Silva	Auditor do Tesouro Municipal

2 – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV pelo e-mail concursopcr@fgv.br.

2.2 A resposta aos recursos interpostos será publicada em data oportuna.

Em 01 de setembro de 2014.

Fundação Getulio Vargas